



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.004 /2023

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina a praça localizada na Avenida Medeiros, Fazenda Piracema - Barra de Macaé como Paulo Sérgio da Conceição e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Paulo Sérgio da Conceição, a praça localizada na Avenida Medeiros, entre os números 2053 a 2335, Fazenda Piracema no bairro Barra de Macaé.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2023.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação Dom

Edição N.º 403 ANO 2023

Data 12/04/2023 pag 01

